



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 516/2022, de 24/05/2022

Aposentadoria

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal 838/2007 e tendo em vista o que mais consta no processo protocolado sob nº 446/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/06/2022, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Janete Fedalto Bork, R.G. 5.xxx.xxx-2/PR e CPF 882.xxx.xxx-91, pertencente ao quadro de magistério de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Pinhais, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula Funcional 5703-02 (Padrão Único), com proventos integrais no valor bruto mensal de R\$ 4.509,68 (quatro mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao Nível E-VIII da Lei Municipal 1.063/2009, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a título de quinquênio e 1% (um por cento) de adicional por tempo de serviço a título de anuênio, com fundamento no art. 6º, I a IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998, no art. 1º da Lei Federal 11.301/2006 e no art. 44 c/c art. 23, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 838/2007, aplicáveis por força do art. 36, II da Emenda Constitucional 103/2019 e Nota Técnica SEI 12.212/2019/ME, uma vez que a implementação dos requisitos cumulativos ocorreu após a Emenda Constitucional 103/2019 e ainda não foram promovidas alterações na legislação municipal.

Parágrafo Único. Aplicam-se, no que couber, as disposições sobre acúmulo de benefícios previdenciários previstas no art. 24 e parágrafos da Emenda Constitucional 103/2019, cuja situação deve ser atualizada periodicamente pelo beneficiário junto ao Pinhais Previdência.

Art. 2º Para preservação do valor real do benefício nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, o reajustamento dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para servidores em atividade, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, por força do art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c parágrafo único do art. 44 da Lei Municipal 838/2007.

Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo efetivo em referência, a partir do início da aposentadoria, nos termos do art. 68, III da Lei Municipal 1.224/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 24 de maio de 2022.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Decreto 517/2022, de 24/05/2022

Aposentadoria

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal 838/2007 e tendo em vista o que mais consta no processo protocolado sob nº 561//2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/06/2022, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Valeria Capassi, R.G. 15.xxx.330/SP e CPF 904.xxx.xxx-20, pertencente ao quadro de magistério de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Pinhais, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula Funcional 395315-00 (Padrão Único), com proventos integrais no valor bruto mensal de R\$ 3.002,88 (três mil e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao Nível B-VIII da Lei Municipal 1.063/2009 e 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 6º, I a IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998, no art. 1º da Lei Federal 11.301/2006 e no art. 44 c/c art. 23, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 838/2007, aplicáveis por força do art. 36, II da Emenda Constitucional 103/2019 e Nota Técnica SEI 12.212/2019/ME, uma vez que a implementação dos requisitos cumulativos ocorreu após a Emenda Constitucional 103/2019 e ainda não foram promovidas alterações na legislação municipal.

Parágrafo Único. Aplicam-se, no que couber, as disposições sobre acúmulo de benefícios previdenciários previstas no art. 24 e parágrafos da Emenda Constitucional 103/2019, cuja situação deve ser atualizada periodicamente pelo beneficiário junto ao Pinhais Previdência.

Art. 2º Para preservação do valor real do benefício nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, o reajustamento dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para servidores em atividade, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, por força do art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c parágrafo único do art. 44 da Lei Municipal 838/2007.

Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo efetivo em referência, a partir do início da aposentadoria, nos termos do art. 68, III da Lei Municipal 1.224/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 24 de maio de 2022.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:02 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62962e1d5f73c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Decreto 518/2022, de 24/05/2022

Aposentadoria

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal 838/2007 e tendo em vista o que mais consta no processo protocolado sob nº 428/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/06/2022, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Mario Correia da Silva, R.G. 3.xxx.xxx-5/PR e CPF 671.xxx.xxx-91, pertencente ao quadro geral de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Pinhais, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, Matrícula Funcional 10413-00, com proventos integrais no valor bruto mensal de R\$ 20.916,21 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), correspondente ao Nível XXXI da Lei Municipal 1.225/2011, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a título de quinquênio e 1% (um por cento) de adicional por tempo de serviço a título de anuênio, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 45 da Lei Municipal 838/2007, aplicáveis por força do art. 36, II da Emenda Constitucional 103/2019 e Nota Técnica SEI 12.212/2019/ME, uma vez que a implementação dos requisitos cumulativos ocorreu após a Emenda Constitucional 103/2019 e ainda não foram promovidas alterações na legislação municipal.

Parágrafo Único. Aplicam-se, no que couber, as disposições sobre acúmulo de benefícios previdenciários previstas no art. 24 e parágrafos da Emenda Constitucional 103/2019, cuja situação deve ser atualizada periodicamente pelo beneficiário junto ao Pinhais Previdência.

Art. 2º Para preservação do valor real do benefício nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, o reajustamento dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para servidores em atividade, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, por força do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c parágrafo único do art. 45 da Lei Municipal 838/2007.

Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo efetivo em referência, a partir do início da aposentadoria, nos termos do art. 68, III da Lei Municipal 1.224/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 24 de maio de 2022.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:02 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62962e1d5f73c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Decreto 519/2022, de 24/05/2022

Aposentadoria

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal 838/2007 e tendo em vista o que mais consta no processo protocolado sob nº 560/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/06/2022, Aposentadoria por idade a Marli Dias Venante, R.G. 3.xxx.xxx-5/PR e CPF 348.xxx.xxx-97, pertencente ao quadro de magistério de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Pinhais, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, Matrícula Funcional 1219073-00, com proventos proporcionais no valor bruto mensal de R\$ 4.189,29 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a 98,93% (noventa e oito inteiros e noventa e três centésimos por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações de 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 c/c art. 24 da Lei Municipal 838/2007, aplicáveis por força do § 7º do art. 10 da Emenda Constitucional 103/2019 e Nota Técnica SEI 12.212/2019/ME, uma vez que a implementação dos requisitos cumulativos ocorreu após a Emenda Constitucional 103/2019 e ainda não foram promovidas alterações na legislação municipal.

Parágrafo Único. Aplicam-se, no que couber, as disposições sobre acúmulo de benefícios previdenciários previstas no art. 24 e parágrafos da Emenda Constitucional 103/2019, cuja situação deve ser atualizada periodicamente pelo beneficiário junto ao Pinhais Previdência.

Art. 2º Para preservação do valor real do benefício nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, o reajustamento dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para RGPS, com fundamento no art. 50 da Lei Municipal 838/2007.

Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo efetivo em referência, a partir do início da aposentadoria, nos termos do art. 68, III da Lei Municipal 1.224/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 24 de maio de 2022.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:02:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62962e1d5f73c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Decreto 520/2022, de 24/05/2022

Aposentadoria

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal 838/2007 e tendo em vista o que mais consta no processo protocolado sob nº 448/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/06/2022, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Emílio Aquim Filho, R.G. 3.xxx.xxx-7/PR e CPF 519.xxx.xxx-59, pertencente ao quadro geral de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Pinhais, ocupante do cargo efetivo de Economista, Matrícula Funcional 14095-00, com proventos integrais no valor bruto mensal de R\$ 28.408,82 (vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao Nível XXXV da Lei Municipal 1.225/2011, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a título de quinquênio e 1% (um por cento) de adicional por tempo de serviço a título de anuênio, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 45 da Lei Municipal 838/2007, aplicáveis por força do art. 36, II da Emenda Constitucional 103/2019 e Nota Técnica SEI 12.212/2019/ME, uma vez que a implementação dos requisitos cumulativos ocorreu após a Emenda Constitucional 103/2019 e ainda não foram promovidas alterações na legislação municipal.

§ 1º Por força do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, o valor dos proventos descritos no *caput* fica limitado ao subsídio do Chefe do Poder Executivo Municipal, atualmente correspondente a R\$ 23.883,22 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), nos termos do Decreto 379/2022.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições sobre acúmulo de benefícios previdenciários previstas no art. 24 e parágrafos da Emenda Constitucional 103/2019, cuja situação deve ser atualizada periodicamente pelo beneficiário junto ao Pinhais Previdência.

Art. 2º Para preservação do valor real do benefício nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, o reajustamento dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para servidores em atividade, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, por força do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c parágrafo único do art. 45 da Lei Municipal 838/2007.

Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo efetivo em referência, a partir do início da aposentadoria, nos termos do art. 68, III da Lei Municipal 1.224/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 24 de maio de 2022.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:02 - 03:00p003
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62962e1d5f73c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Decreto 527/2022, de 25/05/2022

Exoneração

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido Raphaeli Vargas Paoleschi, Matrícula Funcional nº 1583867-0, do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pinhais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 23 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 25 de maio de 2022.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Portaria

Portaria 122/2022, de 31/05/2022

PORTARIA Nº 122/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2022

PORTARIA Nº 122/2022

Torna público o resultado da análise das amostras dos produtos, em razão do Edital de Chamada Pública nº 015/2022, da Secretaria Municipal de Educação de Pinhais.

O MUNICÍPIO DE PINHAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº. 988/09, Lei Estadual nº. 15608/07 e Resolução nº 06/2020-FNDE,

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:02 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62362e1d5f73c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Art.1º Tornar público o resultado da análise das amostras dos itens 09 ao 14, em razão do Edital de Chamada Pública nº 015/2022, de produtos a serem adquiridos com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE:

COOPERATIVAS	PROJETO
COAOPA – Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica	As amostras apresentadas dos itens 09 ao 14, em razão do edital de Chamada Pública 015/2022, foram aprovadas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 30 de maio de 2022.

ANDRÉA FRANCESCHINI

Secretária Municipal de Educação

Resolução

Resolução 24/2022, de 31/05/2022

RESOLUÇÃO Nº 024/2022 - COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SEMED

RESOLUÇÃO Nº 024/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS, no uso das atribuições que lhe confere e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 428/2019 de 24 de junho de 2019, o qual "Regulamenta o funcionamento do Arquivo Público Municipal de Pinhais e dispõe sobre a implantação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística – SIGAD".

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Educação-SEMED os representantes das seguintes Unidades e Departamentos:

I – Departamento de Administração - DEAM:

- a) Titular: Jaqueline Leite de Andrade, matrícula nº 1122290-0;
- b) Suplente: Lorena Rodrigues Filgueira, matrícula nº 2638517-0.

II – Departamento de Ensino - DEENS:

- a) Titular: Marta Onofra de Azevedo, matrícula nº 5380-1;
- b) Suplente: Adriana Colombo Gonçalves da Silva, matrícula nº 405647-3.

III – Departamento de Infraestrutura Escolar - DEIEE:

EST. DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62362e1d5f73c>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

a) Titular: Elisabeth Christina Araujo Oestreich, matrícula nº 489310-1;

b) Suplente: Débora Cavilia Zampieri, matrícula nº 1396404-0.

IV – Centro Municipal de Educação Infantil Aprendendo e Crescendo:

a) Titular: Liliane dos Santos Selzler, matrícula nº 2251175-0;

b) Suplente: Elizabete Aparecida Batista Macedo, matrícula nº 1470132-1.

V - Centro Municipal de Educação Infantil Cora Coralina:

a) Titular: Jordan Gonçalves Mendes de Arruda, matrícula nº 2492946-0;

b) Suplente: Janaina Henrique Ferreira Prigol, matrícula nº 1110810-2.

VI - Centro Municipal de Educação Infantil Enedina Alves Marques:

a) Titular: Alan Saimon Stachuk da Silva, matrícula nº 1587501-2;

b) Suplente: Rosélis de Fátima Sizanoski Waltrick, matrícula nº 755338-0.

VII – Centro Municipal de Educação Infantil Helena Kolody:

a) Titular: Carlos Arthur da Costa Siqueira, matrícula nº 18643860;

b) Suplente: Ana Michele dos Santos Ferreira matrícula nº 1280589-0.

VIII – Centro Municipal de Educação Infantil Jane Ana:

a) Titular: Diego Monteiro de Oliveira, matrícula nº 2638061-0;

b) Suplente: Janaina Chibinski, matrícula nº 1134930-1.

IX – Centro Municipal de Educação Infantil Jaqueline Batista de Paula:

a) Titular: Elizabethy Fontanetti de Oliveira, matrícula nº 2548135-1;

b) Suplente: Edilaine Maria Coelho Tognato, matrícula nº 1404504-3.

X – Centro Municipal de Educação Infantil João Batista Costa:

a) Titular: Bruno Cesar Medina Taborda, matrícula nº 1645722-0;

b) Suplente: Ana Rita Lisot Oneda, matrícula nº 1298755-0.

XI – Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Champagnat:

a) Titular: Quelita da Silva, matrícula nº 1572350-0;

b) Suplente: Raquel Ildelfonso Vieira Ryszka, matrícula nº 1123327-4.

XII – Centro Municipal de Educação Infantil Milton de Almeida Santos:

a) Titular: Cleber Maier, matrícula nº 2489520-0;

b) Suplente: Iraliz Martins Fantin, matrícula nº 1279866-0.

XIII – Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato:

a) Titular: Marcia Cristina Nogueira Panicio, matrícula nº 2638592-0;

b) Suplente: Fabiola Alves Favoretto, matrícula nº 801895-0.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

XIV – Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro:

- a) Titular: Ana Beatriz Kindinger, matrícula nº 2487977-0;
- b) Suplente: Fabiane Borges Rodrigues Malverdel, matrícula nº 685364-1.

XV – Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe:

- a) Titular: Adriano Silva Lohmann, matrícula nº 1391240-0;
- b) Suplente: Priscyla Mendes Landarin, matrícula nº 877468-2.

XVI – Centro Municipal de Educação Infantil Preparando o Futuro:

- a) Titular: Bruno Cesar Meretika Poncio, matrícula nº 18833480;
- b) Suplente: Debora Cristina da Cruz dos Santos, matrícula nº 1420534-0.

XVII – Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Boeng Gorges:

- a) Titular: Silvio Roberto Zocante da Silva, matrícula nº 1226126-2;
- b) Suplente: Angelita de Souza Freire Marinho, matrícula nº 1656201-0.

XVIII – Centro Municipal de Educação Infantil Rosi Galvão:

- a) Titular: Wellington Felipe Godoy Pacheco, matrícula nº 2639106-1;
- b) Suplente: Edna Cavalheiro Pereira, matrícula nº 908541-4.

XIX – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Marlene:

- a) Titular: Maria Cristina de Almeida, matrícula nº 1304577-1;
- b) Suplente: Vanessa Souza Mohr dos Santos, matrícula nº 734500-0.

XX – Centro Municipal de Educação Infantil Tarsila do Amaral:

- a) Titular: Mariza Sousa de Moura Machado, matrícula nº 18855391;
- b) Suplente: Silvana Aparecida Domingues, matrícula nº 1380079-1.

XXI – Centro Municipal de Educação Infantil Tatiana Belinky:

- a) Titular: Rita de Cássia Persegani Silveira, matrícula nº 1596314-0;
- b) Suplente: Juliana Fernanda Leal Correia, matrícula nº 1652710-0.

XXII – Centro Municipal de Educação Infantil Vinicius de Moraes:

- a) Titular: José Aldir Pinto da Silva, matrícula nº 1233262-0;
- b) Suplente: Gisele Aparecida de Oliveira Targino, matrícula nº 1414992-1.

XXIII – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Charlote:

- a) Titular: Aline da Rocha Carneiro Gonçalves, matrícula nº 2474964-0;
- b) Suplente: Stela Maris Hirt da Silva, matrícula nº 645800-0.

XXIV – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Margarida:

- a) Titular: Flavia Kariny Machado Borba Macedo, matrícula nº 693715-0;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

b) Suplente: Eloam Bonzatto Grechoniak, matrícula nº 1297902-0.

XXV – Escola Municipal Anísio Teixeira:

a) Titular: Thamires de Oliveira, matrícula nº 2474719-0;

b) Suplente: Andrea de Fátima de Quadros, matrícula nº 2364280-0.

XXVI – Escola Municipal Antônio Alceu Zielonka:

a) Titular Edilene Maria Haag, matrícula nº 2474450-0;

b) Suplente: Elaine de Lima Figueira, matrícula nº 1504827-0.

XXVII – Escola Municipal Antônio Andrade:

a) Titular: Claudete Sena Martins dos Santos, matrícula nº 10669-0;

b) Suplente: Sandra Regina Nascimento Faria, matrícula nº 5150-1.

XXVIII – Escola Municipal Aroldo de Freitas:

a) Titular: Jussara Gaveleta Yasue, matrícula nº 2474204-0;

b) Suplente: Luciola Eloina Dal Bem Nunes, matrícula nº 396354-0.

XXIX – Escola Municipal Cândido Portinari:

a) Titular: Francisco Carlos da Silva, matrícula nº 2500-0;

b) Suplente: Alessandra Taborda Gomes de Lima, matrícula nº 6871620-2.

XXX – Escola Municipal Chafic Smaka:

a) Titular: Marcelo Gomes, matrícula nº 9695-0;

b) Suplente: Cleuza do Rocio Moreira Anhaia, matrícula nº 4227-0.

XXXI – Escola Municipal Clementina Cruz:

a) Titular: Washington Kaoan Selzelein Martins, matrícula nº 1299336-1;

b) Suplente: Vera Lucia de Agostinho de Oliveira, matrícula nº 1503-0.

XXXII – Escola Municipal Dona Maria Chalcoski:

a) Titular: Marina Casas Conde Ribacki de Matos, matrícula nº 2638630-0;

b) Suplente: Luciane de Fatima Chyla, matrícula nº 8796-0.

XXXIII – Escola Municipal de Educação Especial Elis de Fátima Zem:

a) Titular: Emily Flasmo Veiga De Oliveira, matrícula nº 2638118-0;

b) Suplente: Carolyn Resende de Oliveira Marques, matrícula nº 1404563-1.

XXXIV – Escola Municipal Felipe Zeni:

a) Titular: Liz Luíllia Fidalgo Marinho, matrícula nº 1259156-1;

b) Suplente: Tatiane Alves de Miranda Durães Pacheco, matrícula nº 1390066-1.

XXXV – Escola Municipal Frei Egídio Carlotto:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

a) Titular: Bárbara Carneiro Bianeck, matrícula nº 1320220-0;

b) Suplente: Debora Cristina Bagatin Zaramela, matrícula nº 1545400-0.

XXXVI– Escola Municipal Guilherme Ceolin:

a) Titular: João Paulo Lindemann de Souza, matrícula nº 1246232-0.

b) Suplente: Graziela Ferrari Belio, matrícula nº 747653-0.

XXXVII – Escola Municipal João Leal:

a) Titular: Cinthia Gabriel Lopes, matrícula nº 1212451-0;

b) Suplente: Valquíria Barbosa de Souza Fernandes, matrícula nº 1516060-1;

XXXVIII – Escola Municipal João Leopoldo Jacomel:

a) Titular: Raquel Akemi Inokuti, matrícula nº 1407856-0;

b) Suplente: Marystella Gotardelo Lessim, matrícula nº 2607-0

XXXIX – Escola Municipal José Brunetti Gugelmin:

a) Titular: Aline da Costa, matrícula nº 2637740-1;

b) Suplente: Giseli Rosa, matrícula nº 6440-3.

XL– Escola Municipal Lírio Jacomel:

a) Titular: Diana da Silva Maia Barbosa, matrícula nº 19034460;

b) Suplente: Giani Keserle da Costa Bento, matrícula nº 399248-0.

XLI – Escola Municipal Maria Cappellari:

a) Titular: Juceleni Lemos Silvério do Nascimento, matrícula nº 10693-0;

b) Suplente: Jheniffer Araújo Coelho Ferreira, matrícula nº 2338718-1.

XLII – Escola Municipal Marins de Souza Santos:

a) Titular: Sheila Lia Uniczyski Roese, matrícula nº 2310805-0;

b) Suplente: Marilei Dias Domingues Correia, matrícula nº 394637-0.

XLIII – Escola Municipal Odile Charlotte Bruinjé:

a) Titular: Maxwell Keiygi Kaku de Oliveira, matrícula nº 2638649-0

b) Suplente: Claudia Nair Fonseca, matrícula nº 6866-1.

XLIV– Escola Municipal Poty Lazzarotto:

a) Titular: Stephany Greicy Lima da Rocha, matrícula nº 2638940-0;

b) Suplente: Cristiane Lucia Hein, matrícula nº 5550-2.

XLV– Escola Municipal Professora Thereza Corrêa Machado:

a) Titular: Salita Karin Marchette, matrícula nº 929484-1;

b) Suplente: Maria Cristina Custódio, matrícula nº 5460-1.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

XLVI– Escola Municipal Severino Massignan:

a) Titular: Adriane Moraes Martins Gonçalves, matrícula nº 1136380-0;

b) Suplente: Inês Kadlubiski Alves Cordeiro, matrícula nº5657-1.

Art. 2º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SEMED de forma conjunta com a Comissão Intersetorial de Gestão Arquivística:

I - cumprir os prazos de arquivamento em cada uma das fases de acordo com a versão vigente da Tabela de Temporalidade de Documentos, observando o previsto nas legislações específicas, sem prejuízo das auditorias operacionais realizadas pelo Controle Interno;

II - manter as Tabelas de Temporalidade de Documentos atualizadas;

III - verificar a existência de valor histórico-cultural nos documentos como um critério para o arquivamento na fase permanente;

IV - sugerir melhorias na sistemática adotada para o ciclo completo de gestão arquivística de documentos;

V - contribuir com a regulamentação do acesso ao Arquivo Público Municipal, incluindo aspectos relacionados à segurança da informação armazenada eletronicamente e ao arquivamento permanente dos documentos;

VI - cumprir o calendário anual de eventos relacionados à gestão arquivística das unidades de ensino do Município, incluindo a definição das agendas de reuniões ordinárias das comissões e a produção de informativos periódicos sobre o status da implantação do SIGAD.

Art. 3º Os representantes escolherão na primeira reunião o Presidente e o Secretário, dentre os integrantes da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SEMED.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 017, de 26 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 30 de maio de 2022.

ANDREA FRANCESCHINI

Secretária Municipal de Educação

Edital

Edital 133/2022, de 31/05/2022

DECOL - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

A Prefeitura Municipal de Pinhais, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 904/2021, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2022, que tem por objeto a “Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70”, leva ao conhecimento dos interessados o licitante declarado vencedor para os itens, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:02 - 03:00 3
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62362e1d5f73c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Item	Und.	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Ton	Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 – Ampla Concorrência. Marca: Petróleo Brasileiro	525	R\$ 5.900,00	R\$ 3.097.500,00
2	Ton	Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 - Cota para ME e EPP, conforme Lei 147/2014. Marca: Petróleo Brasileiro	175	R\$ 5.900,00	R\$ 1.032.500,00

Valor Total Geral: R\$ 4.130.000,00 (Quatro milhões cento e trinta mil reais).

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira/Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhais, 30 de maio de 2022

Esmeralda Cristina Nicoleli
Pregoeira

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 104/2022, de 30/05/2022

DECOL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:02 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p62962e1d573c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados e continuados de Motorista categoria "B", Recepcionista Geral, Monitor de Equipamentos (Câmeras de Segurança) e Operador de Empilhadeira, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo os serviços prestados exclusivamente nos âmbitos da Prefeitura Municipal de Pinhais e Sede do Pinhais Previdência. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 6.771.497,76. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 14/06/2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 31/05/2022 ao dia 10/06/2022. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 30/05/2022.

Aviso de Licitação 105/2022, de 30/05/2022

DECOL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Cursos e Oficinas Livres. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.587.451,48. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 14/06/2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 31/05/2022 ao dia 10/06/2022. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 30/05/2022.

Aviso de Licitação 106/2022, de 30/05/2022

DECOL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos de controle para utilização, localização e condução de veículos que compõem a frota municipal. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 94.287,40. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13/06/2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 31/05/2022 ao dia 10/06/2022. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 30/05/2022.

Aviso de Licitação 107/2022, de 31/05/2022

DECOL - AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO: Serviços, materiais e equipamentos para implantação de sistema fotovoltaico on-grid para geração de energia elétrica em Unidades Educacionais. A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 906/2022, considerando o interesse da administração, resolve suspender temporariamente o procedimento em referência para revisão do Edital. Oportunamente serão divulgadas novas informações. Pinhais, 30/05/2022.

ESTO DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:34:30 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62362e1d5f73c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Extrato

Extrato 388/2022, de 30/05/2022

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 37/2022. Objeto: Curso "A Leis de Responsabilidade Fiscal", da Secretaria Municipal de Finanças. Contratante: Prefeitura Municipal de Pinhais. Contratado: UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica. Fundamento Legal: Art. 33, caput da Lei Estadual nº 15.608/07. Prazo de Execução: 08/06/2022. Prazo de Vigência: 30/05/2022 à 08/07/2022. Fiscal de Contrato: Isabele do Rocio Bornancim, conforme Decreto 315/2021. Valor Total: R\$ 3.060,00. Data de Ratificação: 30/05/2022.

Dispensa de Licitação n.º 40/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Pinhais. Contratado: A EXCLUSIVA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E GASTRONOMIA LTDA-ME, REFRICAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Justificativa: É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto (...). Fundamento Legal: Art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/07. Prazo de Execução: 31/05/2022 à 30/06/2022. Prazo de Vigência: 30/05/2022 à 30/07/2022. Fiscal de Contrato: Daniela Rau Sperandio. Decreto nº 315/2021. Valor Total: R\$ 8.595,00. Data de Ratificação: 30/05/2022.

Extrato 389/2022, de 30/05/2022

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: Ata de Registro de Preços n.º 190/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico de impressão de livretos da proposta pedagógica curricular do município de Pinhais/PR. Detentor da Ata: GRAFICA CS EIRELI. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação. Prazo de Vigência: 13/05/2022 a 13/05/2023. Fiscal de Contrato: Luciana Orlando dos Santos – Decreto nº 315/2021. Valor Total: R\$ 63.865,00, sendo o valor dos lotes: Lote 01: R\$ 47.898,75, sendo o valor unitário dos itens: Item 01: R\$ 16,92, Item 02: R\$ 14,44, Item 03: R\$ 46,52, Item 04: R\$ 15,89, Item 05: R\$ 16,50, Item 06: R\$ 17,46. Lote 02: R\$ 15.966,25, sendo o valor unitário dos itens: Item 01: R\$ 16,92, Item 02: R\$ 14,44, Item 03: R\$ 46,52, Item 04: R\$ 15,89, Item 05: R\$ 16,50, Item 06: R\$ 17,46. Data de Assinatura: 12/05/2022. OBS: a Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>.

Extrato: Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços n.º 285/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2021. Objeto: Fornecimento, instalação, reparo e manutenção de divisórias em material tipo nav. Motivação: Inexecução contratual, fundamentada nos artigos 128, 129, I, II e III e art. 130, I, todos da lei 15.608/2007 (conforme decisão do processo administrativo e parecer jurídico). Detentora da Ata: ISRAEL CONSTRUÇÕES EIRELI. Data da assinatura: 18/05/2022.

Extrato 390/2022, de 31/05/2022

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PINHAIS
O PRESENTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:02:30
PELO(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL POR: [Assinatura]
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62962e1d5f73c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2022. Objeto: Participação no XXII Encontro Nacional do CONGEMAS que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR entre os dias 08 e 10 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Pinhais. Contratado: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica. Fundamento Legal: Art. 33, I, da Lei Estadual nº 15.608/07. Prazo de Execução: 08/06/2022 à 10/06/2022. Prazo de Vigência: 30/05/2022 à 10/07/2022. Fiscal de Contrato: Wani Caetano De Castro, conforme Decreto 315/2021. Valor Total: R\$ 1.500,00. Data de Ratificação: 30/05/2022.

Extrato 391/2022, de 31/05/2022

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Errata: Na edição nº 1232, publicada em 27/05/2022, no extrato nº 383/2022, referente ao 7º Aditamento ao Pregão Presencial nº 111/2020, aonde se lê: “Prazo de Execução do Aditivo: 05/04/2022 a 07/06/2022” leia-se: “Prazo de Execução do Aditivo: 26/05/2022 a 07/06/2022”. Demais informações permanecem inalteradas. Pinhais, 31/05/2022.

Extrato 392/2022, de 31/05/2022

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho em Regime Especial PSS 002/2021

EXTRATO Nº 203

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais

CONTRATADO: Marilda de Fatima Milani

OBJETO: Prestação de Serviços

CARGO: Professor - PSS

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 24/05/2022 MOTIVO: A pedido

Pinhais, 24 de Maio de 2022.

Vinicius de Oliveira Martins

Secretário Municipal de Administração

Andrea Franceschini

Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 15:02:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p62962e1d5f73c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Extrato 393/2022, de 31/05/2022

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho em Regime Especial PSS 002/2021

EXTRATO Nº 204

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais CONTRATADO: Andressa Cordeiro Cruz de Campos
OBJETO: Prestação de Serviços CARGO: Professor - PSS
DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 26/05/2022 MOTIVO: A pedido

EXTRATO Nº 205

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais CONTRATADO: Vera Lucia de Franceschi
OBJETO: Prestação de Serviços CARGO: Professor - PSS
DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 27/05/2022 MOTIVO: A pedido

EXTRATO Nº 206

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais CONTRATADO: Aline Regina de Oliveira
OBJETO: Prestação de Serviços CARGO: Professor - PSS
DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 27/05/2022 MOTIVO: A pedido





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

EXTRATO Nº 207

CONTRATANTE: Pref. Mun. Pinhais CONTRATADO: Beukis Vicelli de Faria
OBJETO: Prestação de Serviços CARGO: Professor - PSS
DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 30/05/2022 MOTIVO: A pedido

Pinhais, 30 de Maio de 2022.

Vinicius de Oliveira Martins

Secretário Municipal de Administração

Andrea Franceschini

Secretária Municipal de Educação

Extrato 394/2022, de 31/05/2022

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2022. Objeto: Participação no VIII CONGRESSO DE DIREITO ELEITORAL, da Procuradoria Geral do Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Pinhais. Contratado: INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica. Fundamento Legal: Art. 33, II, da Lei Estadual nº 15.608/07. Prazo de Execução: 01/06/2022 à 03/06/2022. Prazo de Vigência: 31/05/2022 à 03/07/2022. Fiscal de Contrato: Jaqueline de Souza, conforme Decreto 315/2021. Valor Total: R\$ 539,00. Data de Ratificação: 31/05/2022.

Notificação

Notificação 32/2022, de 30/05/2022

Limpeza e conservação de imóveis - SEMMA / SEFIS.

Os contribuintes abaixo identificados ficam **NOTIFICADOS**, sob pena de multa e demais cominações legais, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da publicação desta, executarem a **ROÇADA e LIMPEZA** dos imóveis e/ou das áreas dos passeios, conforme determina a Lei Municipal nº 1.763/2016.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

A roçada e a limpeza deverão ser feitas de forma manual ou mecânica, não sendo permitido o uso de agrotóxicos e/ou queimada de vegetação e do lixo, sendo que o material roçado, o lixo, entulho ou quaisquer outros resíduos deverão, sob pena de responsabilidade do contribuinte, ser destinado adequadamente, em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 761/2006. Decorrido o prazo, o terreno e o passeio que não estiverem limpos e roçados serão multados no valor de 0,05 UFM (Unidades Fiscais Municipais) vigente à época da cobrança, por metro quadrado de área do terreno, incluso a área referente ao passeio. Ainda, poderão ter os serviços de limpeza executado pela prefeitura, diretamente ou por empreitada, e serão cobrados do proprietário ou responsável, conforme o disposto na legislação.

CABE SALIENTAR QUE, CONFORME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL 1.763/2016, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PROPRIETÁRIO, APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, NÃO ANULA E NEM EXIME DO PAGAMENTO DA MULTA.

Tal notificação faz-se necessária diante das tentativas administrativas frustradas através dos trâmites legais para a sua formalização.

NOME: N MARTINS E TEIXEIRA LTDA - ME

CAD. ÚNICO: 153508

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 463/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.097.0280

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO TOCANTINS, Nº 1440, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: JOSE PREMEBIDA

CAD. ÚNICO: 147141

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 469/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.063.0680

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO SOLIMÕES, Nº 469, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: SOLANGE TONI MICALOWSKI

CAD. ÚNICO: 1635689

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 471/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.126.0345

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO SOLIMÕES, Nº 1275, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: ANTONIO BATISTA ROSA

CAD. ÚNICO: 453447

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 481/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.095.0744

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO PIRAQUARA, Nº 1361, BAIRRO WEISSOPOLIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2022 12:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p62962e1d5f73c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOME: JOSE CORDEIRO DOS SANTOS PRIMO

CAD. ÚNICO: 154474

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 488/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.104.0572

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO IGUAÇU, Nº 1655, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: JOSE PREMEBIDA

CAD. ÚNICO: 147141

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 469/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.063.0680

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO SOLIMÕES, Nº 469, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: CAMILO PEREIRA SOBRINHO

CAD. ÚNICO: 152374

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 505/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.091.0140

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO TIBAGI, Nº 1194, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS

CAD. ÚNICO: 149179

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 515/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.073.0499

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO PIQUIRI, Nº 1199, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: ALUIZIO DIVONZIR MIRANDA

CAD. ÚNICO: 139602

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 520/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.029.0300

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO PARANA, Nº 406, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: ADRIANA CAROLINA DA SILVA LANDIM

CAD. ÚNICO: 668176

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 522/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.014.0540

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO PIQUIRI, Nº 199, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: DILMO KAUCTZ





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

CAD. ÚNICO: 440108
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 529/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.059.0390
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO PIQUIRI, Nº 940, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: NAMER ASSAD

CAD. ÚNICO: 150754
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 533/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.083.0180
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO PIQUIRI, Nº 1240, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: ARAO MARTINS DA SILVA

CAD. ÚNICO: 2236346
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 535/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.084.0514
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO PIQUIRI, Nº 1419, BAIRRO WEISSOPOLIS
NOME: JOSE PREMEBIDA
CAD. ÚNICO: 147141
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 469/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.063.0680
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA RIO SOLIMÕES, Nº 469, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: ESPOLIO DE HERMOGENIO KLER

CAD. ÚNICO: 136247
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 562/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 26.010.0109
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA BOM JESUS, Nº 133, BAIRRO WEISSOPOLIS

NOME: ANTONIO CARLOS VARGAS MOTTA

CAD. ÚNICO: 99236
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 640/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 24.017.0386
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA VICENTE D'ANDREA, Nº 808, BAIRRO ESTANCIA PINHAIS

NOME: ESPOLIO DE LORY MEHL

CAD. ÚNICO: 17400
NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 715/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 21.085.0696
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA PARANAÍ, Nº 1062, BAIRRO EMILIANO PERNETA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOME: JOSENIR APARECIDA DOS SANTOS KONFIDERA

CAD. ÚNICO: 31690

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 738/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 21.252.0210.001.01.02

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA ALCIDES JOSE OLIVEIRA, Nº 1046, BAIRRO EMILIANO PERNETA

NOME: AM-11 EMPREENDIMENTOS LTDA

CAD. ÚNICO: 732842

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 821/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 42.132.0118

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA VER. ANTONIO ROMEU SIMONI, Nº 417, BAIRRO JARDIM AMELIA

NOME: SL PARTICIPACOES LTDA - EPP

CAD. ÚNICO: 1680099

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 823/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 42.132.0062

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA VER. ANTONIO ROMEU SIMONI, Nº 473, BAIRRO JARDIM AMELIA

NOME: ROBERTO FURUYA

CAD. ÚNICO: 462438

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 838/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 42.132.0292

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA VER. ANTONIO ROMEU SIMONI, Nº 227, BAIRRO JARDIM AMELIA

NOME: ROBERTO FURUYA

CAD. ÚNICO: 462438

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 839/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 42.132.0277

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA VER. ANTONIO ROMEU SIMONI, Nº 243, BAIRRO JARDIM AMELIA

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: (41) 99234-5168

ANTONIO FORTUNATO BERNO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

Diretor do Departamento de Controle e Fiscalização Ambiental

Notificação 68/2022, de 27/05/2022

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO FISCAL - SEFIN / DERIM

FATOR JURÍDICO TRIBUTÁRIO

A finalidade da presente é solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria ao **Departamento de Rendas Imobiliárias no prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da publicação desta, a fim de tratar da regularização dos débitos pendentes, podendo o pagamento ser efetuado á vista ou parcelado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme artigo 168 da Lei 501/2001, Lei 791/2007 e decreto 547/2009.

O não pagamento da dívida no prazo supracitado implicará protesto e/ou cobrança judicial, através de ação de execução fiscal proposta pela Procuradoria Geral do Município e/ou Secretaria de Finanças.

Lei 501/2001, 1810/2017 e decreto 547/2009.

Uma vez protestada a dívida ou ajuizada a ação executiva, o contribuinte devedor estará sujeito ao pagamento das respectivas custas.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, favor desconsiderar esta notificação.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1925/2022

NOME/RAZÃO: ROBERTO NUNES DE SIQUEIRA CADASTRO ÚNICO: 120537

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1926/2022

NOME/RAZÃO: JOSE LUIZ CAVASSIN CADASTRO ÚNICO: 120669

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1927/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE HUGO ZIELE CADASTRO ÚNICO: 120952

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1928/2022

NOME/RAZÃO: JOAO FERNANDES CARNEIRO CADASTRO ÚNICO: 120960

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1929/2022

NOME/RAZÃO: JOSE CANDIDO DE ANDRADE CADASTRO ÚNICO: 120979





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1930/2022

NOME/RAZÃO: RAUL KASEKER CADASTRO ÚNICO: 122009

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1931/2022

NOME/RAZÃO: ADEMAR DA SILVA CADASTRO ÚNICO: 122165

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1932/2022

NOME/RAZÃO: IRACEMA JUVENACIO STIPULA CADASTRO ÚNICO: 122394

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1933/2022

NOME/RAZÃO: PEDRO NUNES CABRAL CADASTRO ÚNICO: 124508

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1934/2022

NOME/RAZÃO: OZEAS GUILHERME DE OLIVEIRA CADASTRO ÚNICO: 125342

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1935/2022

NOME/RAZÃO: CONDUTEC TECNICA DE CONSTRUÇOES LTDA CADASTRO ÚNICO: 125628

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1936/2022

NOME/RAZÃO: ADEMIR DE PAULA CADASTRO ÚNICO: 125733

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1937/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE PEDRO BARBOSA DA SILVA CADASTRO ÚNICO: 127612

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1938/2022

NOME/RAZÃO: TEREZA CARVALHO LACOUR CADASTRO ÚNICO: 128147

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1939/2022

NOME/RAZÃO: JOAO FACIO CADASTRO ÚNICO: 128988

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1940/2022

NOME/RAZÃO: PEDRO CARDOSO CADASTRO ÚNICO: 129046





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1941/2022

NOME/RAZÃO: PEDRO DOS SANTOS COSTA PINTO CADASTRO ÚNICO: 129097

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1942/2022

NOME/RAZÃO: BENJAMIN DOS SANTOS CADASTRO ÚNICO: 129267

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1943/2022

NOME/RAZÃO: AUGUSTO RIOS CADASTRO ÚNICO: 129453

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1944/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS CADASTRO ÚNICO: 130133

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1945/2022

NOME/RAZÃO: ANTONIO LIEDMANN JUNIOR CADASTRO ÚNICO: 130478

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1946/2022

NOME/RAZÃO: RONALDO GIACOMITTI CADASTRO ÚNICO: 130613

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1947/2022

NOME/RAZÃO: RICHARD BRUINJE CADASTRO ÚNICO: 131024

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1948/2022

NOME/RAZÃO: PAULO TIBUS CADASTRO ÚNICO: 132012

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1949/2022

NOME/RAZÃO: ADALMO ONEI CADASTRO ÚNICO: 132373

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1950/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE OSWALDO JOSE PEREIRA CADASTRO ÚNICO: 132942

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1951/2022





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOME/RAZÃO: HAROLDO ANDRETTA JUNIOR CADASTRO ÚNICO: 133833

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1952/2022

NOME/RAZÃO: MARIA FATIMA CARDOZO DE SIQUEIRA CADASTRO ÚNICO: 134201

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1953/2022

NOME/RAZÃO: SHIGERU NISHI CADASTRO ÚNICO: 134295

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1954/2022

NOME/RAZÃO: MOACIR DONATO LOURENCO CADASTRO ÚNICO: 134465

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1955/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE MARIO MARQUES GUIMARAES CADASTRO ÚNICO: 134651

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1956/2022

NOME/RAZÃO: ELIO ISHI CADASTRO ÚNICO: 135100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1957/2022

NOME/RAZÃO: LOURI DOS SANTOS CADASTRO ÚNICO: 136840

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1958/2022

NOME/RAZÃO: MAURY FELIX CAVASSIN CADASTRO ÚNICO: 137081

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1959/2022

NOME/RAZÃO: GERSON LUIZ NOVAKI CADASTRO ÚNICO: 138380

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1960/2022

NOME/RAZÃO: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA CADASTRO ÚNICO: 138487

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1961/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE FRANCISCO PIANOSKI FILHO CADASTRO ÚNICO: 139394





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1962/2022

NOME/RAZÃO: MANOEL BATISTA CRUZ CADASTRO ÚNICO: 139815

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1963/2022

NOME/RAZÃO: PAULO WILSON MARTINS CADASTRO ÚNICO: 139882

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1964/2022

NOME/RAZÃO: TEREZINHA DE PAULA SPAKI CADASTRO ÚNICO: 140350

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1965/2022

NOME/RAZÃO: ELI PAIM DE OLIVEIRA CADASTRO ÚNICO: 141488

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1966/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE GLACI RAQUEL DE GOES CRUZ CADASTRO ÚNICO: 141666

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1967/2022

NOME/RAZÃO: CLAUDINO CASSOL CADASTRO ÚNICO: 142743

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1968/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE DARVILINA BUENO DE PAULA CADASTRO ÚNICO: 142883

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1969/2022

NOME/RAZÃO: SONIA MARIA CALIXTO DE GODOY CADASTRO ÚNICO: 143693

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1970/2022

NOME/RAZÃO: ENIO CARLOS GRECA CADASTRO ÚNICO: 143995

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1971/2022

NOME/RAZÃO: ANDERSON LUIS PCHENENZK SANTOS CADASTRO ÚNICO: 145246

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1972/2022

NOME/RAZÃO: MARIA APARECIDA CORREA CADASTRO ÚNICO: 145270





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1973/2022

NOME/RAZÃO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE OBRAS RODOVIARIAS LTDA CADASTRO ÚNICO: 145513

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1974/2022

NOME/RAZÃO: JAIRO TOMAZ SIQUEIRA CADASTRO ÚNICO: 145602

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1975/2022

NOME/RAZÃO: ANDRE GROS CADASTRO ÚNICO: 145653

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1976/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE MARIANO PIEMONTE NETTO CADASTRO ÚNICO: 145815

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1977/2022

NOME/RAZÃO: JOSUE FERREIRA CADASTRO ÚNICO: 145858

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1978/2022

NOME/RAZÃO: JOAQUIM DURAES DE SOUZA CADASTRO ÚNICO: 145939

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1979/2022

NOME/RAZÃO: ESPEDITO ALVES DE SOUZA CADASTRO ÚNICO: 146226

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1980/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE MARI NEUSA CARVALHAIS CADASTRO ÚNICO: 146609

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1981/2022

NOME/RAZÃO: ALBERTO MASSARELLO CADASTRO ÚNICO: 147028

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1982/2022

NOME/RAZÃO: JOAQUIM NARCISO DOS SANTOS CADASTRO ÚNICO: 147435

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1983/2022





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOME/RAZÃO: SOLANGE CHALAMAI CADASTRO ÚNICO: 148164

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1984/2022

NOME/RAZÃO: ASTRIDE APOLONIA VIDAL CADASTRO ÚNICO: 148440

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1985/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE PELHOR QUINQUAGESIMA FARIAS CADASTRO ÚNICO: 149004

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1986/2022

NOME/RAZÃO: GETULIO DA LUZ FREITAS CADASTRO ÚNICO: 150088

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1987/2022

NOME/RAZÃO: OTACILIO SANTANA CADASTRO ÚNICO: 150550

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1988/2022

NOME/RAZÃO: WIGAND WACHHOLZ CADASTRO ÚNICO: 150592

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1989/2022

NOME/RAZÃO: ANTONIO RAMOS DA SILVA CADASTRO ÚNICO: 150703

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1990/2022

NOME/RAZÃO: LUIZ HENRIQUE SANTAREM CADASTRO ÚNICO: 151467

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1991/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE JOSEFA LOUZANI LEITE CADASTRO ÚNICO: 152188

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1992/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE ARMINDA DANIEL DA SILVA CADASTRO ÚNICO: 152390

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1993/2022

NOME/RAZÃO: EVARISTO NUNES PEREIRA CADASTRO ÚNICO: 152404





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1994/2022

NOME/RAZÃO: ALEKSANDER ZAJACZKOWSKI CADASTRO ÚNICO: 153249

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1995/2022

NOME/RAZÃO: LEORI DIAS MENDES CADASTRO ÚNICO: 153591

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1996/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE ORLANDO CIT CADASTRO ÚNICO: 153699

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1997/2022

NOME/RAZÃO: FLAVIO ZEQUINAO CADASTRO ÚNICO: 153753

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1998/2022

NOME/RAZÃO: MARIA LOPES DA SILVA CADASTRO ÚNICO: 154091

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 1999/2022

NOME/RAZÃO: JOAO ADAUTO DE OLIVEIRA CADASTRO ÚNICO: 154199

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2000/2022

NOME/RAZÃO: MARIA EUGENIA AZEVEDO DOS SANTOS CADASTRO ÚNICO: 154504

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2001/2022

NOME/RAZÃO: MANOEL ORLANDO CARNEIRO CADASTRO ÚNICO: 154660

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2002/2022

NOME/RAZÃO: LAURO ALVES DA SILVA CADASTRO ÚNICO: 155705

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2003/2022

NOME/RAZÃO: APARECIDO DA COSTA CADASTRO ÚNICO: 156655

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2004/2022

NOME/RAZÃO: OSVALDO FLAUZINO CADASTRO ÚNICO: 156671





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2005/2022

NOME/RAZÃO: LUIZ CARLOS KOSLOSKI CADASTRO ÚNICO: 156795

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2006/2022

NOME/RAZÃO: ROSELMIRA CARNEIRO VIEIRA CADASTRO ÚNICO: 157007

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2007/2022

NOME/RAZÃO: DAVID SOUZA LEMES CADASTRO ÚNICO: 157260

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2008/2022

NOME/RAZÃO: FERNANDA SANTOS DA SILVA CADASTRO ÚNICO: 157325

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2009/2022

NOME/RAZÃO: LAUZINHO MELOGRANA CADASTRO ÚNICO: 157430

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2010/2022

NOME/RAZÃO: JOSE VALDIR DA CRUZ CADASTRO ÚNICO: 157651

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2011/2022

NOME/RAZÃO: ROSANA FERREIRA FROIS CADASTRO ÚNICO: 157678

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2012/2022

NOME/RAZÃO: MAURILIO ROSA DOS SANTOS CADASTRO ÚNICO: 158445

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2013/2022

NOME/RAZÃO: ARISTIDES FERREIRA DE FREITAS CADASTRO ÚNICO: 158500

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2014/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE FRANCISCO GOMES DA SILVA CADASTRO ÚNICO: 158623

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2015/2022





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1234 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 31 de Maio de 2022

NOME/RAZÃO: VALDIR RIBEIRO NOVAES CADASTRO ÚNICO: 159190

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2016/2022

NOME/RAZÃO: RAUL CARLOS DA SILVA CADASTRO ÚNICO: 159441

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2017/2022

NOME/RAZÃO: JOAO GOMES CAMPOS CADASTRO ÚNICO: 160237

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2018/2022

NOME/RAZÃO: ESPOLIO DE LAZARO ADANILO DE SOUZA CADASTRO ÚNICO: 160261

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2019/2022

NOME/RAZÃO: JOAO MARIA CRUZ CADASTRO ÚNICO: 160342

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2020/2022

NOME/RAZÃO: ANTONIO CARLOS KANIA CADASTRO ÚNICO: 160377

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2021/2022

NOME/RAZÃO: ANGELO PIAZA CADASTRO ÚNICO: 160652

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2022/2022

NOME/RAZÃO: JAQUES MAICON BOSI CADASTRO ÚNICO: 162035

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2023/2022

NOME/RAZÃO: MOACIR DE PAULA CADASTRO ÚNICO: 162086

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITO Nº 2024/2022

NOME/RAZÃO: JOSE ORLI FREITAS CADASTRO ÚNICO: 162183

[Notificações de 1925 ate 2024](#)

